

~~DE SEVERINO MORAES~~

Ata nº 03/2023

Os vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às quinze horas, reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a fim de deliberar acerca da Lei nº 2.983/2023, digo, da Lei Municipal nº 2.983/2022 de 16 de março de 2022. A senadora do município, Iara Ana Maria Bondeira, orientou que deveria ser alterada a referida Lei tendo em vista que Receita Federal exige a clareza da administração do Fundo Municipal e do Conselho Municipal no que diz respeito ao ordenador de despesas, as finalidades e competências para então realizar a Emissão do cartão CNPT já solicitado. A senadora explicou que a lei atual deixa vaga as atribuições tanto do executivo, quanto do gestor do fundo e ainda das atribuições do Conselho. Após discussão no grupo e a orientação do jurídico municipal definiu-se pela revogação da Lei Municipal nº 2.983/2022 e encaminhamento de novo projeto de lei para a Câmara de Vereadores com todas as alterações orientados pelo setor contábil. Em segundo momento Juliano Moraes Paím apresentou o questionamento já realizado anteriormente acerca da suplente da Procuradoria da Mulher, que até então Sr. Diego é o presidente do Conselho, em

discussão com os presentes, houve a indicação da Irmã Graziela Giacobbe Nedari para ocupar o cargo de suplente. Nessa mesma ocasião realizaram votação para compor a mesa diretora que substituirá a atual mesa diretora ao final do biênio 2022/2024, devendo ser encaminhado novo decreto para substituição dos membros ao peto responsável. Após a votação a mesa diretora ficou assim composta: Presidente: Camilla Correia Araldi; vice presidente: Rexeli Dutra de Almeida e secretária: Danielle Aparecida Gutierrez. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata que vai, lavrada, digitada e assinada pelos presentes: Julia/Boais Paim, Luciana Sozzenik, Camilla Araldi, Linao J. Siqueira, Alena Rasane Benz Linao, Jadir Panduro Welter, Natyane dos Santos Marinho, Daniela S. Stepanzon e Linao.